



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 13963/2018

L I D O
Em. 10.04.18

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL EM PARCERIA COM A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA/CEB, A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA QNG, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do distrito Federal em parceria com a Companhia Energética de Brasília/ CEB, a melhoria da iluminação Pública da QNG, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo a melhoria da iluminação pública do local acima citado, que se faz necessária em razão das precárias condições em que se encontra, ocasionando insegurança a sociedade brasiliense que por ali transita.

Tal indicação motiva-se no fato de que iluminação ocupa papel fundamental em relação a segurança de forma a inibir a criminalidade que vem crescendo substancialmente na localidade.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13963 / 2018
Folha Nº 018

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

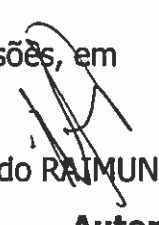
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2018


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13963 2018

Folha Nº 02

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 11/04/2018 14:58

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13963 / 2018
Folha Nº 03 8